

TERMO DE REFER NCIA N  5445 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  012/2018
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇ O: 21/02/2018

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolida o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Resultado 1.4. Estrat gias organizacionais e mecanismos t cnico-operacionais elaborados e validados para aplica o nos processos de implanta o e avalia o de pol ticas/programas de educa o, na  rea de sa de, desenvolvidos pela SESU

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.4 - Programar e realizar aplica es-pilotos para validar as estrat gias e os mecanismos utilizados no planejamento e na gest o das pol ticas/programas de educa o na  rea de sa de.

3. JUSTIFICATIVA

Para viabilizar a execu o das a es do Programa Mais M dicos pelo MEC, a estrutura organizacional da Secretaria de Educa o Superior foi alterada pelo Decreto n  8.066/2013, que criou a Diretoria de Desenvolvimento da Educa o em Sa de-DDES. A partir de ent o, a DDES passa a assumir a responsabilidade e condu o do Projeto Mais M dicos para o Brasil, cujas compet ncias est o fundamentadas pelas diretrizes pedag gicas da Educa o Permanente, com o objetivo de atender a popula o brasileira nos servi os de Aten o B sica do Sistema  nico de Sa de (SUS), a partir de modalidades formativas de ensino, pesquisa e extens o. Atendendo a essas finalidades e alinhando-se  s portarias do Programa Mais M dicos, a DDES/SESu tem coordenado a execu o da supervis o acad mica, do m dulo de acolhimento e avalia o, aos m dicos participantes do Projeto Mais M dicos para o Brasil.

A supervis o acad mica   um dos eixos educacionais do Projeto Mais M dicos para o Brasil - PMMB, que tem por objetivo a educa o permanente atrav s da integra o ensino-servi o no componente assistencial da forma o dos m dicos participantes.

A modalidade utilizada para realizar a avalia o e o monitoramento da supervis o acad mica s o os relat rios de supervis o postados mensalmente pelos supervisores no ambiente virtual do Webport lio/UNASUS, que se referem as visitas feitas aos m dicos do Projeto alocados nas Unidades de Sa de com capilaridade Nacional, inclusive com abrang ncia em  reas de Distrito Sanit rio Ind gena (DSEI). Este sistema foi criado e disponibilizado no ano de 2013, com as seguintes modalidades de relat rios: Relat rios de Primeira Visita de Supervis o, Relat rios de Primeira Visita de Supervis o (DSEI), Relat rios de Primeiras Impress es e Relat rios de Primeiras Impress es (DSEI), Supervis o Pr tica e Relat rio de Supervis o Pr tica (DSEI). De setembro de 2015 at  a presente data, foram feitas mudan as nos relat rios de supervis o acad mica, no tocante a nomenclatura e estrutura passando a chamar-se:

Relat rio de Supervis o Per dica: Visita de supervis o In Loco, Relat rio de Supervis o Per dica: Visita de supervis o In Loco (DSEI), Relat rio do Encontro de Supervis o Locorregional, Relat rio do Encontro de Supervis o Locorregional (DSEI), Relat rio de Supervis o Per dica: Acompanhamento Longitudinal (DSEI), Relat rio de Supervis o Per dica: Acompanhamento Longitudinal (GES + Casos Especiais). Estas mudan as realizadas nos conte dos interno dos relat rios, visaram a qualifica o dos registros dos dados da educa o permanente realizada com os m dicos participantes. Diante do exposto, e em fase do n vel de complexidade e de abrang ncia da Supervis o Acad mica, justificamos que os produtos apresentados para a contrata o de dois especialistas, t m por objetivos realizar a avalia o destas novas modalidades de relat rios a partir das mudan as propostas, especificamente no per odo de 2016 a 2017, per odo em que tivemos uma chegada expressiva de m dicos no territ rio e a ades o de novas Institui es Supervisoras ao PMMB. Esperamos que os resultados destes produtos possam subsidiar a implanta o de novas a es, e permitam um acompanhamento sistematizado do Projeto.

Cabe mencionar que foi publicado em 14/12/2017 o Edital 103/2017 OEI-SESu referente ao TOR 026/2017 (5295) cujo processo seletivo resultou na contrata o do Perfil 2 somente. Assim, o presente Termo de Refer ncia justifica-se para a contrata o de Consultor(a) para realiza o das atividades pertinentes ao Perfil 1.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de avaliação e monitoramento do desempenho do Projeto Mais Médicos, por meio de análise dos relatórios de supervisão acadêmica referentes ao período de 2016 a 2017, com vistas a subsidiar a SESU no planejamento e na gestão do projeto.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1 - Levantar a quantidade de relatórios postados pelos supervisores do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Atividade 1.2 – Definir a amostra considerando um mínimo de 10% dos relatórios disponibilizados no sistema Webportfólio da UNA-SUS e elaborar instrumento de pesquisa.

Atividade 1.3 – Aplicar instrumento de pesquisa, com vistas a verificar o resultado dos dados coletados relacionados a educação permanente por meio da integração ensino-serviço.

Atividade 2.1 - Levantar a quantidade de relatórios postados pelos supervisores do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Atividade 2.2 – Definir a amostra considerando um mínimo de 10% dos relatórios disponibilizados no sistema Webportfólio/UNA-SUS e aplicar o instrumento de pesquisa.

Atividade 2.3 - Analisar o resultado dos dados coletados relacionados a educação permanente através da integração ensino-serviço.

Atividade 3.1 - Levantar a quantidade de relatórios postados pelos supervisores do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Atividade 3.2 – Definir a amostra considerando um mínimo de 10% dos relatórios disponibilizados no sistema Webportfólio/UNA-SUS e aplicar o instrumento de pesquisa.

Atividade 3.3 - Analisar o resultado dos dados coletados relacionados a educação permanente através da integração ensino-serviço.

Atividade 4.1 - Levantar a quantidade de relatórios postados pelos supervisores do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Atividade 4.2 – Definir a amostra considerando um mínimo de 10% dos relatórios disponibilizados no sistema Webportfólio/UNA-SUS e aplicar o instrumento de pesquisa.

Atividade 4.3 - Analisar o resultado dos dados coletados relacionados a educação permanente através da integração ensino-serviço.

Atividade 5.1 – Analisar comparativamente os resultados coletados, das regiões Norte e Centro-Oeste, Sul, Sudeste e Nordeste.

Atividade 5.2 – Apresentar proposta de aperfeiçoamento do processo de supervisão acadêmica do PMMB, a partir dos resultados coletados.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação de nível superior na área da educação ou saúde, devidamente reconhecido pelo MEC., com pósgraduação lato sensu, na área da Saúde ou Educação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência em atividades relacionadas à gestão de políticas públicas na área da saúde e/ou em atividades relacionadas à gestão administrativa e/ou mapeamento de processos de trabalho.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.4	Produto 1 - Documento técnico contendo diagnóstico dos resultados verificados no processo de supervisão acadêmica dos "Relatórios de Visita da Supervisão" do Projeto mais Médicos para o Brasil postados mensalmente pelos supervisores acadêmicos no ambiente virtual do Webportfólio/UNASUS/, das Regiões Norte e Centro-Oeste, no período de 2016 a 2017.	R\$ 18,000.00	45 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.4	Produto 2 - Documento técnico contendo estudo qualitativo e quantitativo do processo da supervisão acadêmica, utilizando como referência os "Relatórios de Visita da Supervisão" que são postados mensalmente pelos supervisores no ambiente virtual do Webportiólio/UNA-SUS/ Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), da Região Sul, no período de 2016 a 2017.	R\$ 18,000.00	125 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Produto 3 - Documento técnico contendo estudo qualitativo e quantitativo do processo da supervisão acadêmica, utilizando como referência os "Relatórios de Visita da Supervisão" que são postados mensalmente pelos supervisores no ambiente virtual do Webportiólio/UNA-SUS/ Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), da Região Sudeste, no período de 2016 a 2017.	R\$ 18,000.00	205 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Produto 4 - Documento técnico contendo estudo qualitativo e quantitativo do processo da supervisão acadêmica, utilizando como referência os "Relatórios de Visita da Supervisão" que são postados mensalmente pelos supervisores no ambiente virtual do Webportiólio/UNA-SUS/ Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), da Região Nordeste, no período de 2016 a 2017.	R\$ 18,000.00	285 dias após a assinatura do contrato
1.4.4	Produto 5 – Documento técnico contendo estudo comparativo dos processos de supervisão acadêmica, no âmbito das regiões brasileiras, incluindo proposta de estratégia de aperfeiçoamento de tais processos, com vistas a qualificação dos registros realizados, bem como o acompanhamento sistematizado do Projeto.	R\$ 18,000.00	320 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 90.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses e 15 dias

Data de Término: 17/02/2019

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Graduação de nível superior na área da educação ou saúde, devidamente reconhecido pelo MEC, com pós-graduação lato sensu, na área da Saúde ou Educação. Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos de experiência em atividades relacionadas à gestão de políticas públicas na área da saúde e/ou em atividades relacionadas à gestão administrativa e/ou mapeamento de processos de trabalho.

13. CONSIDERAÇÕES

13. AMOSTRA